



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 9.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 20 de Maio de 2019

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a nona reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte:

- De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Ofício n.º 824/2019, encaminhando os Decretos n.ºs 265, 267, 268, 272, 273 e 276.
- De Maria Aparecida de Jesus Almeida, Ofício n.º 020/2019, solicitando a esta Câmara uma reunião, no dia 03/06/2019, às 17:00hs, na sede da Câmara, para informar aos vereadores sobre o projeto: "A inclusão se faz com...", implantado pela instituição desde o mês de abril e que visa buscar melhorias não só na aprendizagem e desenvolvimento, como também melhor inserir a pessoa com deficiência na sociedade virginense. Terminada a leitura do 1.º Expediente, o Vereador Maurício Varella Mendes fez a apresentação do seguintes Requerimentos:

- N.º 14/2019 - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte: - Contratação de um Engenheiro de Trânsito para fins de legalização e sinalização correta na cidade e retirada da sinalização atual, por estar em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Justificativa: De acordo com as respostas encaminhadas pelo Executivo sobre os Requerimentos n.ºs 1 e 6 de 2019, desta Casa Legislativa, há de se ver que não houve uma pesquisa e muito menos um planejamento para implantação das mudanças no trânsito na cidade, e a falta de planejamento está prejudicando os cidadãos e principalmente o comércio local, além do que está em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Portanto, pede-se que a sinalização implantada seja cancelada e retirada até que se possa contratar um engenheiro da área para que faça de acordo com as normas legais, não prejudicando o dia a dia e o crescimento da cidade. Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV e art. 47 Parágrafo Único, Inciso III da Lei Orgânica do Município, Art. 169, Inciso X do Regimento Interno desta Casa, e da Lei Federal n.º 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição Federal." A seguir, foi lido o Requerimento N.º 15/2019 - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte: - Enviar resposta urgente sobre o Requerimento n.º 3/2019, o qual foi protocolizado na Prefeitura Municipal no dia 20/02/2019. - Justificativa: - Conforme protocolo acima citado, já se passaram três meses e até a presente data não foi enviada resposta pelo Executivo ao Requerimento n.º 3/2019, de minha autoria. Tal assunto foi requisitado novamente através do Requerimento de n.º 7/2019, mas sem sucesso. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV e art. 47 Parágrafo Único, Inciso III da Lei Orgânica do Município, Art. 169, Inciso X do Regimento Interno desta Casa, e da Lei Federal n.º 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição Federal, sob pena de responder processo sobre improbidade administrativa." Sem discussão, os requerimentos foram submetidos a votos, cada um por sua vez, e foram aprovados por



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

unanimidade, pelo que foram despachados ao Executivo para as providências necessárias. Ao adiante, pela secretária, foi feita a leitura dos seguintes ofícios do Executivo: - Ofício n.º 811/2019, encaminhando o projeto de lei complementar n.º 003/2019 que "Institui o Código de Obras do Município de Virgínia e contém outras providências"; - Ofício n.º 812/2019, encaminhando o projeto de lei complementar n.º 004/2019 que "Institui o Código de Posturas do Município de Virgínia/MG"; - Ofício n.º 813/2019, encaminhando o projeto de lei complementar n.º 005/2019 que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; - Ofício n.º 815/2019, encaminhando o projeto de lei n.º 015/2019 que "Dispõe sobre a autorização legislativa para cessão de uso, de forma gratuita e por tempo determinado, da Praça do Hospital e do Parque de Exposições José Bernardino Neto à Casa de Caridade Santo Antonio, para a realização da XXV Festa da Santa Casa e contém outras providências". Todos os projetos foram despachados às três Comissões Permanentes desta Casa, exceto o de n.º 15/2019 que foi encaminhado somente para a Comissão de Constituição, Legislação e Redação. Também foi lido pela secretária, o Ofício n.º 821/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei ordinária que "dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2.º da Lei N.º 213/2007, já alterado pela Lei n.º 362/2012 e contém outras providências", para o qual o Executivo solicitou urgência em sua apreciação devido à necessidade de fazer o recadastramento do atual Conselho junto ao FUNDEB. Perguntado aos Vereadores se concordavam em apreciar a matéria ainda nesta sessão, a resposta foi afirmativa, motivo pelo qual a reunião foi suspensa por 15 (quinze) minutos para que a Comissão de Constituição apresentasse o parecer. Decorrido o prazo estabelecido, a reunião foi reaberta e pela Comissão supra mencionada foi apresentado o parecer no qual se manifestam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2019 que "Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2.º da Lei N.º 213/2007, já alterado pela Lei n.º 362/2012 e contém outras providências", na forma como se apresenta. Colocados em discussão, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade. A seguir, foi colocado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei complementar n.º 2/2019 que "Cria cargo de assessor jurídico da presidência no quadro de pessoal da Câmara Municipal". Sem discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Diante do exposto, as matérias acima citadas foram encaminhadas ao Executivo para serem sancionadas e publicadas. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia três de junho, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei 013 e 015 de 2019. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2019.


Presidente da Mesa
Vereador Anderson Chagas Ribeiro


Secretário
Vereador José Carlos da Silva